



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000007/2021

Processo: 9155-00 2021

Manifestação autor(a)



Atenta ao parecer da douta Diretoria Jurídica e de acordo com o que foi proposto, manifestamos, caso haja possibilidade, para garantir a adequação do projeto de lei complementar e a celeridade no procedimento, seja incluído através de emenda aditiva o a cláusula de vigência, com a seguinte redação, conforme disposto no § 2º do art. 8º da LC 95/98: "Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

Caso não seja possível, oportunamente, será feita a inclusão da cláusula de vigência, atendendo os apontamentos aclarados pela Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 13 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT